

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Murilo Alexandre Amorim Morais, aprovado na 5.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Engenharia Civil no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 830/2019-GAB/DPE, de 18 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 31, de 18 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, a data da determinação do comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse dos estagiários listados abaixo, convocados pela Portaria n.º 830/2019-GAB/DPE, de 18 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 31, de 18 de junho de 2019, transferindo-se o dia 27 de junho de 2019, quinta-feira, para o dia **1.º de julho de 2019**, segunda-feira.

Candidato(a)	Colocação	Processo Seletivo	Especialidade	Comarca	Horário assinatura do termo de compromisso
EDVALDO SILVA SANTOS	79.ª (recolocação)	VIII	Direito	Porto Velho	10h
HENRIQUE SOUZA NASCIMENTO	8.ª	VI	Psicologia	Porto Velho	10h
JOEL LIMOEIRO FREIRE	4.ª	VI	Sistema da Informação	Porto Velho	10h

Art. 2.º Os convocados deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado